

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



ATA Nº 03/2018 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Ao vigésimo nono (29) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Sede do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, localizado à Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Bairro Cohab, Ibirapu, Estado do Espírito Santo, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLINORTE, estando presentes os Prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o Presidente – o Exmo. Sr. Eduardo Marozzi Zanotti, agradecendo a presença de todos e após as devidas apresentações, procedeu à leitura da ata nº 02/2018, referente à reunião anterior realizada em 17/05/2018, sendo aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e, em seguida tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação Prestação de Contas do primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2018, datado de 12/07/2018 que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018, que recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado, e em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares as prestações de contas dos períodos acima referido. **Item 02 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do CIM POLINORTE no período de janeiro a julho de 2018, bem como o saldo atual dos Municípios Consorciados:** Foi apresentado relatório de atividades do CIM POLINORTE referente ao período de janeiro a julho de 2018, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, e ainda, o saldo atual de cada



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



município consorciado. Após os devidos esclarecimentos e ampla discussão, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 03 - Apreciação da proposta orçamentária do CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2019:** Após a leitura do OFICIO/CIRCULAR/CIM POLINORTE/Nº 11/2018, datado de 23/08/2018, que em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, que encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2019 estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 24.485.236,68 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta oito centavos), conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria do consórcio, estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos) e estudos internos de projetos e ações do CIM POLINORTE, e, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária e seus anexos. **Item 04 - Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas do consórcio para o exercício financeiro 2019:** Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais com base no rateio proporcional ao número de habitantes dos municípios consorciados, e o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços utilizados por cada município. E ainda, aprovado por unanimidade que o valor do rateio administrativo é uma obrigação financeira de cada ente consorciado, independente da celebração do contrato de rateio anual e da utilização de qualquer serviço ou benefício do consórcio, podendo vir a ser cobrado judicialmente caso o município deixe de cumprir suas obrigações financeiras por prazo superior a 90 (noventa) dias. **Item 05 - Proposta de carona a ata de registro de preços de medicamentos do Cim Noroeste:** Foi esclarecido aos presentes sobre a proposta de Adesão as Atas de Registro de Preços de Medicamentos, do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, a qual tem como objeto o registro de preços de medicamentos para atendimento aos municípios consorciado. Após ampla discussão e esclarecimentos, o assunto foi

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Emmanuel', is written over a circular stamp that is partially obscured by the signature.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade autorizar o Presidente do consórcio, a tomar as providencias necessárias para a Adesão as Atas de Registro de Preços do Cim Noroeste. **Item 06 - Relatório de situação da adesão à ata de registro de preços dos serviços de plantões médicos.** Foi informado aos presentes que o consórcio Cim Noroeste, realizou processo licitatório para a contratação de serviços de gerenciamento e fornecimento dos serviços de plantões médicos e outros, visando atender as demandas dos municípios consorciados, e após esclarecimentos prestados, referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, publicada no diário oficial dos municípios em 23/04/2018, decorrente do Pregão Presencial 002/2017, e o esclarecimento de dúvidas dos presentes quanto aos benefícios e vantagens decorrentes da adesão a ata de registro de preços supra referida, foram aprovados por unanimidade os seguintes: **a)** autorizar o Presidente do consórcio a adoção das providencias cabíveis para a adesão a ata de registro de preços do consórcio Cim Noroeste, nº 001/2018; **b)** autorizar que o consórcio cobre dos municípios consorciados a taxa operacional do percentual de 2,4% (dois vírgula quatro décimos por cento), visando cobrir as despesas do consórcio decorrentes da adesão a ata de registro e preços e implantação dos serviços de plantões médicos pelo CIM POLINORTE; **c)** outorgar competência a Câmara Setorial de Saúde para deliberar sobre a fixação e alterações de tabela de serviços médicos contendo valor liquido a ser pago pelos municípios contratantes do CIM POLINORTE referente aos serviços objeto da adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2018. **Item 07 - Proposta de criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, visando à implantação do serviço de licenciamento ambiental das atividades de impacto local:** Após os devidos esclarecimentos, por unanimidade foram adotadas as seguintes deliberações: **a)** aprovar a criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente a qual será formada pelos Secretários de Meio Ambiente ou Secretários de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados, que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial; **b)** fica eleita a diretoria da Câmara Setorial de Meio Ambiente para mandato até 31/12/2018, a saber: Coordenador: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de João Neiva, Sub-coordenador: Secretário Municipal de Meio

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Silva', is written over a circular stamp that is partially obscured. The signature is located in the bottom right corner of the page.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirajú - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Ambiente de São Roque do Canaã; **c)** aprovar a criação de serviços de licenciamento ambiental das atividades de impacto local, por meio do CIM POLINORTE; **d)** aprovar que todas as despesas decorrentes do funcionamento dessa Câmara Setorial, deverão ser financiadas com recursos advindos do orçamento das Secretarias de Meio Ambiente ou Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados aderentes; **e)** autorizar o Presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis, firmar termos aditivos aos contratos de rateio vigentes, com a finalidade de garantir a estruturação e os recursos necessários ao funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente. **Item 08 - Proposta de criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, composta pelos Secretários Municipais de Administração:** Após os devidos esclarecimentos, por unanimidade foram adotadas as seguintes deliberações: **a)** aprovar a criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas integrada pelos Secretários de Administração dos Municípios Consorciados que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial; **b)** fica eleita a diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas para mandato até 31/12/2018, a saber: Coordenador: Secretário Municipal de Administração de São Roque do Canaã, Sub-coordenador: Secretário Municipal de Administração de João Neiva; **c)** todas as despesas decorrentes do funcionamento dessa Câmara Setorial, deverão ser financiadas com recursos financeiros advindos do orçamento das secretarias municipais de administração dos municípios consorciados aderentes; **d)** autorizar o presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis, firmar termos aditivos aos contratos de rateio vigentes, com a finalidade de garantir a estruturação e os recursos financeiros necessários ao funcionamento da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas. **Item 09 - Apreciação do relatório de situação da doação do imóvel destinado à construção da sede do consórcio, e cessão de profissional da área de engenharia civil para assinar e acompanhar o processo:** Foi esclarecido aos presentes, que o consórcio está expandindo suas atividades para se tornar efetivamente um consórcio multifinalitário e que ainda não possui sede própria, e visando atender as demandas de estruturação física da sede do consórcio o município de Ibirajú sancionou em 05/07/2018 a lei municipal nº 3.910/2018 que

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



autoriza a doação ao CIM POLINORTE de uma área de terreno urbano de sua propriedade, medindo 642,00m², situada no bairro Ericina Macedo Pagiola, no município de Ibraçu/ES, tendo a escritura pública de doação sido registrada em 02/08/2018 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício – Comarca de Ibraçu, sob a Matrícula 7410, Ato: AV1, Matrícula 7447, Atos: 0/R1 Livro 2-AL. E, assim sendo o imóvel já se encontra-se devidamente escriturado e registrado em nome do CIM POLINORTE, sendo que, as próximas ações é a licitação para a contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivo e seus complementares. Concluída a fase de discussão e esclarecimentos de dúvidas o relatório foi aprovado por unanimidade, autorizando o presidente do consórcio a dar prosseguimento as ações e quando da elaboração do projeto executivo submeter o mesmo a apreciação prévia da Câmara Setorial de Saúde. **Item 10 - Apreciação "Ad referendum" da substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro:** Foi apresentada proposta de aprovação Ad Referendum da substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do CIM POLINORTE. Após discussão foi aprovado por unanimidade, Ad Referendum, a designar de Felipe Sarcinelli Del Piero – empregado do CIM POLINORTE, como membro da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Pregão, em substituição a Denise Ferreira de Araújo, servidora municipal de Aracruz, tendo em vista o seu pedido de desligamento das respectivas comissões. **Item 11 - Proposta de contratação do sistema de Banco de Preços visando agilizar processos de compras e contratações para os municípios consorciados:** Ficou para deliberação em uma próxima reunião da Assembleia Geral. **Item 12 - Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2018 referente ao período de janeiro a junho de 2018 e Projeção da receita prevista de ICMS para o ano de 2019 com base no índice provisório divulgado pela SEFAZ.** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de janeiro a junho, e a projeção da receita ICMS para o ano de 2019 com base no índice provisório divulgado pela SEFAZ, e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deste Consórcio declarou encerrada a reunião às 12 horas e 43

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Emmanuel', is written over a circular stamp or seal.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



minutos, e eu, Máratti de Fátima Croce, Diretora Executiva do CIM POLINORTE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.


Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente CIM POLINORTE


Máratti de Fátima Croce

Diretora Executiva CIM POLINORTE

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Assembleia Geral Ordinária	Data: 29/08/2018
Local: Sede Administrativa do CIM POLINORTE - IBIRAÇU/ES	Horário: 9:00h

PARTICIPANTES	ASSINATURA	ORGÃO/MUNICÍPIO	TEL.
1. <i>Orlando Cavagliari</i>		Caramuru 2	62299943220
2. <i>Edson de M. Zambelli</i>		Shiracá	999741711
3. <i>Juliana Vidal</i>		Belo Horizonte	99823-2033
4. <i>CRISTIANO TAUMES</i>		Belo Horizonte	983812478
5. <i>LEOMAR LAURETT</i>		PM STA LEOPOLDINA	999020431
6. <i>Manuela Nagel Itos</i>		PM/ Santa Leopoldina	998230034
7. <i>VALDOMAR LAZZE BASTOS</i>		PMSL	999729335
8. <i>OTÁVIO ABREU XAVIER JÚNIOR</i>		SEMAN/ SÃO NEIVA	98872-7272
9. <i>Beatriz Valéria Guimarães</i>		SEMSA/ SÃO NEIVA	99718.3880
10. <i>Paulo Sérgio de Azevedo</i>		SEMAO/ SÃO NEIVA	999793589
11. <i>ALESSANDRO BRUNO</i>		PMS/ Santa Maria	991581120
12. <i>Eleonino</i>		Proprietário	998377252
13. <i>Gilson</i>		3A	999469830
14. <i>Arline Coratti</i>		3A	992421413
15. <i>Karmay Salony Piloni</i>		SEMUS/ SÃO ROQUE CANAÃ	998393928
16. <i>Michel B. Gusman</i>		SEMUS/ Soutorno	99898-7989
17. <i>Gilson Augusto</i>			999484429
18. <i>Maratti Croce</i>		CIM POLINORTE	999468961
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA Nº 03/2018 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

Publicação Nº 166473

ATA Nº 03/2018

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

Ao vigésimo nono (29) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Sede do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, localizado à Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Bairro Cohab, Ibiraguá, Estado do Espírito Santo, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLINORTE, estando presentes os Prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o Presidente - o Exmo. Sr. Eduardo Marozzi Zanotti, agradecendo a presença de todos e após as devidas apresentações, procedeu à leitura da ata nº 02/2018, referente à reunião anterior realizada em 17/05/2018, sendo aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e, em seguida tomadas as seguintes deliberações: Item 01 - Apreciação Prestação de Contas do primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (com Parecer do Conselho Fiscal): Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2018, datado de 12/07/2018 que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018, que recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado, e em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares as prestações de contas dos períodos acima referido. Item 02 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do CIM POLINORTE no período de janeiro a julho de 2018, bem como o saldo atual dos Municípios Consorciados: Foi apresentado relatório de atividades do CIM POLINORTE referente ao período de janeiro a julho de 2018, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, e ainda, o saldo atual de cada município consorciado. Após os devidos esclarecimentos e ampla discussão, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. Item 03 - Apreciação da proposta orçamentária do CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2019: Após a leitura do OFÍCIO/CIRCULAR/CIM POLINORTE/Nº 11/2018, datado de 23/08/2018, que em atendimento ao disposto na Portaria

STN nº 274/2016, que encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2019 estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 24.485.236,68 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta oito centavos), conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria do consórcio, estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos) e estudos internos de projetos e ações do CIM POLINORTE, e, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária e seus anexos. Item 04 - Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas do consórcio para o exercício financeiro 2019: Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais com base no rateio proporcional ao número de habitantes dos municípios consorciados, e o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços utilizados por cada município. E ainda, aprovado por unanimidade que o valor do rateio administrativo é uma obrigação financeira de cada ente consorciado, independente da celebração do contrato de rateio anual e da utilização de qualquer serviço ou benefício do consórcio, podendo vir a ser cobrado judicialmente caso o município deixe de cumprir suas obrigações financeiras por prazo superior a 90 (noventa) dias. Item 05 - Proposta de carona a ata de registro de preços de medicamentos do Cim Noroeste: Foi esclarecido aos presentes sobre a proposta de Adesão as Atas de Registro de Preços de Medicamentos, do Consórcio Público da Região Noroeste - Cim Noroeste, a qual tem como objeto o registro de preços de medicamentos para atendimento aos municípios consorciado. Após ampla discussão e esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade autorizar o Presidente do consórcio, a tomar as providências necessárias para a Adesão as Atas de Registro de Preços do Cim Noroeste. Item 06 - Relatório de situação da adesão à ata de registro de preços dos serviços de plantões médicos. Foi informado aos presentes que o consórcio Cim Noroeste, realizou processo licitatório para a contratação de serviços de gerenciamento e fornecimento dos serviços de plantões médicos e outros, visando atender as demandas dos municípios consorciados, e após esclarecimentos prestados, referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, publicada no diário oficial dos municípios em 23/04/2018, decorrente do Pregão Presencial 002/2017, e o esclarecimento de dúvidas dos presentes quanto aos benefícios e vantagens decorrentes da adesão a ata de registro de preços supra referida, foram aprovados por unanimidade os seguintes: a) autorizar o Presidente do consórcio a adoção das providências cabíveis para a adesão a ata de registro

de preços do consórcio Cim Noroeste, nº 001/2018; b) autorizar que o consórcio cobre dos municípios consorciados a taxa operacional do percentual de 2,4% (dois vírgula quatro décimos por cento), visando cobrir as despesas do consórcio decorrentes da adesão a ata de registro e preços e implantação dos serviços de plantões médicos pelo CIM POLINORTE; c) outorgar competência a Câmara Setorial de Saúde para deliberar sobre a fixação e alterações de tabela de serviços médicos contendo valor líquido a ser pago pelos municípios contratantes do CIM POLINORTE referente aos serviços objeto da adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2018. Item 07 - Proposta de criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, visando à implantação do serviço de licenciamento ambiental das atividades de impacto local: Após os devidos esclarecimentos, por unanimidade foram adotadas as seguintes deliberações: a) aprovar a criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente a qual será formada pelos Secretários de Meio Ambiente ou Secretários de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados, que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial; b) fica eleita a diretoria da Câmara Setorial de Meio Ambiente para mandato até 31/12/2018, a saber: Coordenador: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de João Neiva, Sub-coordenador: Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã; c) aprovar a criação de serviços de licenciamento ambiental das atividades de impacto local, por meio do CIM POLINORTE; d) aprovar que todas as despesas decorrentes do funcionamento dessa Câmara Setorial, deverão ser financiadas com recursos advindos do orçamento das Secretarias de Meio Ambiente ou Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados aderentes; e) autorizar o Presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis, firmar termos aditivos aos contratos de rateio vigentes, com a finalidade de garantir a estruturação e os recursos necessários ao funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente. Item 08 - Proposta de criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, composta pelos Secretários Municipais de Administração: Após os devidos esclarecimentos, por unanimidade foram adotadas as seguintes deliberações: a) aprovar a criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas integrada pelos Secretários de Administração dos Municípios Consorciados que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial; b) fica eleita a diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas para mandato até 31/12/2018, a saber: Coordenador: Secretário Municipal de Administração de São Roque do Canaã, Sub-coordenador: Secretário Municipal de Administração de João Neiva; c) todas as despesas decorrentes do funcionamento dessa Câmara Setorial, deverão ser financiadas com recursos financeiros advindos do orçamento das secretarias municipais de administração dos municípios consorciados aderentes; d) autorizar o presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis, firmar termos aditivos aos contratos de rateio vigentes, com a finalidade de garantir a estruturação e os recursos financeiros necessários ao funcionamento da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas. Item 09 - Apreciação do relatório de situação da doação do imóvel destinado à construção da sede do consórcio,

e cessão de profissional da área de engenharia civil para assinar e acompanhar o processo: Foi esclarecido aos presentes, que o consórcio está expandindo suas atividades para se tornar efetivamente um consórcio multifinalitário e que ainda não possui sede própria, e visando atender as demandas de estruturação física da sede do consórcio o município de Ibirapu sancionou em 05/07/2018 a lei municipal nº 3.910/2018 que autoriza a doação ao CIM POLINORTE de uma área de terreno urbano de sua propriedade, medindo 642,00m², situada no bairro Ericina Macedo Pagiola, no município de Ibirapu/ES, tendo a escritura pública de doação sido registrada em 02/08/2018 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício - Comarca de Ibirapu, sob a Matrícula 7410, Ato: AV1, Matrícula 7447, Atos: 0/ R1 Livro 2-AL. E, assim sendo o imóvel já se encontra-se devidamente escriturado e registrado em nome do CIM POLINORTE, sendo que, as próximas ações é a licitação para a contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivo e seus complementares. Concluída a fase de discussão e esclarecimentos de dúvidas o relatório foi aprovado por unanimidade, autorizando o presidente do consórcio a dar prosseguimento as ações e quando da elaboração do projeto executivo submeter o mesmo a apreciação prévia da Câmara Setorial de Saúde. Item 10 - Apreciação "Ad referendum" da substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro: Foi apresentada proposta de aprovação Ad Referendum da substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do CIM POLINORTE. Após discussão foi aprovado por unanimidade, Ad Referendum, a designar de Felipe Sarcinelli Del Piero - empregado do CIM POLINORTE, como membro da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Pregão, em substituição a Denise Ferreira de Araújo, servidora municipal de Aracruz, tendo em vista o seu pedido de desligamento das respectivas comissões. Item 11 - Proposta de contratação do sistema de Banco de Preços visando agilizar processos de compras e contratações para os municípios consorciados: Ficou para deliberação em uma próxima reunião da Assembleia Geral. Item 12 - Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2018 referente ao período de janeiro a junho de 2018 e Projeção da receita prevista de ICMS para o ano de 2019 com base no índice provisório divulgado pela SEFAZ. Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de janeiro a junho, e a projeção da receita ICMS para o ano de 2019 com base no índice provisório divulgado pela SEFAZ, e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deste Consórcio declarou encerrada a reunião às 12 horas e 43 minutos, e eu, Máratti de Fátima Croce, Diretora Executiva do CIM POLINORTE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.

Eduardo Marozzi Zanotti	Máratti de Fátima Croce
Presidente CIM POLINORTE	Diretora Executiva CIM POLINORTE